

PORTARIA Nº 188/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da **EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**, Lei nº 756/2015 de 24 de junho de 2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Batalha-PI, Elvis Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 756/2015, de 24 de junho de 2015), decênio 2015-2025.

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, em relação a educação em âmbito municipal;
- II – Relacionar meta e estratégias de forma cronológica;
- III – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- IV – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento, das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME;
- V – Verificar previsões orçamentárias;
- VI – Verificar prazos e período de avaliação (bianual);
- VII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- VIII – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Art. 3º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

Coordenação da Educação Infantil;

- ✓ Teresinha de Sampaio Vasconcelos – CPF ***.786.603-**

Coordenação do Ensino Fundamental Ano Iniciais;

- ✓ Maria da Conceição Rodrigues da Cruz – CPF ***.184.033-**

Coordenação do Ensino Fundamental Ano Finais;

- ✓ Vanderleia Ribeiro Lustosa de Carvalho – CPF ***.423.423-**

Coordenação da Educação de Jovens e Adultos;

- ✓ Lusinete da Silva Melo – CPF ***.216.313-**

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

- ✓ Presidente: Maria José Gomes de Castro – CPF ***220373**

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

- ✓ Raimundo Nonato Firme da Silva – CPF ***-677-403. **

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB.

- ✓ Raimundo Nonato dos Santos Melo - CPF ***.966.853-**

Representante da coordenação do CENSO ESCOLAR

- ✓ Rômulo Alves Nunes – CPF ***.099.063-**

Coordenação da Educação de Tempo Integral;

- ✓ Sandra Maria Lima da Silva – CPF ***.638.923-**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Batalha (PI), 09 de junho de 2026.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação